Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI N° 3.990, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Tempo de Viver - CTTV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Tempo de Viver - CTTV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre